



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 064/92

Data 29 / 10 / 1992

Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 064/92

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 1.993.-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO COM EMENDA

Reunião: 23 / 11 / 19 92



CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 29.10.1992

PROTOCOLO: 29.10.1992

ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
04.11.1992

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
23.11.1992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Erechim, 29 de Outubro de 1992.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA:

Em cumprimento às normas legais, vimos passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação pela Colegiada [Câmara Municipal] o **Orçamento do Município** para o Exercício de 1993.

A receita está estimada em Cr\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta bilhões de cruzeiros), montante, ao qual, procuraremos ajustar as despesas, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário entre receitas e despesas.

Para chegarmos aos valores propostos, foi necessário um estudo das variações inflacionárias deste e de outros exercícios e projeções, para tentarmos nos aproximar ao comportamento da economia no ano de 1993, de forma que se trata de valores projetados, de acordo com o contexto e realidade atuais.

A projeção inflacionária média foi entre 23 e 25% ao mês, tendo por base as receitas e despesas do último mês de setembro. O mesmo critério foi adotado para as receitas e para as despesas, muito embora historicamente tem-se comprovado que as receitas acompanham, via de regra, crescimento compatível com os índices oficiais ou mesmo aquém, enquanto que as despesas, em razão de sua natureza, acompanham a inflação real, daí a dificuldade de se trabalhar com regras contábeis, econômicas e administrativas mais rígidas na formulação de uma proposta orçamentária.

Porém, a execução acumulada nos últimos anos, e já vivenciada em trabalhos orçamentários, nos dá a convicção de que, num contexto de instabilidade, só é possível gerir os recursos através de um rigoroso controle do Fluxo de Caixa, tomando todas as medidas necessárias para o ajuste das despesas ao efetivo comportamento das receitas. É competência e responsabilidade do administrador estar alerta, para comprometer apenas o que é possível.



EXMO. SR.
VEREADORA CARLINDA POLETO FARINA
DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ERECHIM

Tivemos o cuidado de transferir para o Orçamento a idéia proposta na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que se refletirá na ação administrativa com o objetivo de manter o padrão de modernidade e eficiência nas ações, respeitando, nas áreas de Investimentos, a vontade da futura Administração, adaptada ao seu Plano de Governo.

Tem a Administração Pública como objetivo de sua atuação, a busca da eficácia para objetivar o equilíbrio social, não perdendo de vista o processo de mudança o que é uma constante, num país de transformação, como é o caso do Brasil que ainda busca sua afirmação social, política e econômica.

Na busca permanente do equilíbrio social e da melhor qualidade de vida, os investimentos priorizam a Educação, a Saúde, a Ação Social, o Saneamento, a Produção Primária e os Serviços Públicos.

Foi direcionada especial atenção à Saúde Pública e ao Setor Primário, por se tratar de metas vocacionadas pela Futura Administração, como prioritárias

Com a mudança do calendário eleitoral, marcadas as eleições municipais para três de outubro e considerando-se que a Lei Orgânica estabelece como prazo para o encaminhamento da Proposta Orçamentária o dia 30 de outubro, foi possível ouvir-se a futura Administração, como executora do Programa Orçamentário, adaptando-se, quanto possível, a orientação dos futuros governantes, ressalvados os princípios legais e a obediência à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A proposta de Orçamento é global e perfeitamente viável, obedecendo regras e princípios da Administração Pública, mas acima de tudo, adequa a uma realidade de difícil prognóstico, motivada pelas incertezas, provocadas nas ações políticas, nas áreas que estabelecem as diretrizes comportamentais, às quais estamos subordinados.

Na oportunidade, colhemos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência, extensivos aos Senhores Vereadores, protestos de estima e consideração

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
064/92	29.10.92

PRESIDENTE



ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal



ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 04 NOVEMBRO 92



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO COM EMENDA

Reunião: 23 / 11 / 19.92
CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
PROJETO DE LEI No. 064/92

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 1993.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - O Orçamento do Município de Erechim, para o exercício de 1993, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em Cr\$ 260.000.000.000,00 (Duzentos e oitenta bilhões de cruzeiros).

Art. 2o. - A Receita será arrecadada de conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, de acordo com o seguinte desdobramento:

1000 00 00 - RECEITAS CORRENTES

1100 00 00 - Receita Tributária	Cr\$ 41.120.000.000,00
1300 00 00 - Receita Patrimonial	Cr\$ 32.040.000.000,00
1400 00 00 - Receita Agropecuária	Cr\$ 55.000.000,00
1500 00 00 - Receita Industrial	Cr\$ 1.200.000.000,00
1600 00 00 - Receita de Serviços	Cr\$ 1.055.000.000,00
1700 00 00 - Transferências Correntes	Cr\$ 190.370.000.000,00
1900 00 00 - Outras Receitas Correntes	Cr\$ 5.360.000.000,00

TOTAL Cr\$ 271.200.000.000,00

=====

2000 00 00 - RECEITAS DE CAPITAL

2200 00 00 - Alienação de Bens Cr\$ 800.000.000,00
 2400 00 00 - Transferências de Capital Cr\$ 8.000.000.000,00

TOTAL Cr\$ 8.800.000.000,00
 TOTAL GERAL Cr\$ 280.000.000.000,00
 =====

Art 3o - A Despesa será realizada de acordo com discriminação apresentada nos Anexos da presente Lei, segundo os órgãos, Unidades Orgamentárias, Funções, Programas, Subprogramas, Projetos, Atividades, Categorias Econômicas, Objetos de Despesas, Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1 DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio Cr\$ 192.660.000.000,00
 3.2.0.0.00 - Transferências Correntes Cr\$ 26.090.000.000,00

TOTAL Cr\$ 218.750.000.000,00
 =====

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 - Investimentos Cr\$ 47.580.000.000,00
 4.2.0.0.00 - Inversões Financeiras Cr\$ 1.750.000.000,00
 4.3.0.0.00 - Transferências de Capital Cr\$ 4.920.000.000,00

TOTAL Cr\$ 54.250.000.000,00
 RESERVA DE CONTINGENCIA Cr\$ 5.000.000.000,00
 TOTAL GERAL Cr\$ 280.000.000.000,00
 =====

2 DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES

01 - LEGISLATIVA	Cr\$ 10.100.000.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Cr\$ 32.720.000.000,00
04 - AGRICULTURA	Cr\$ 5.720.000.000,00
05 - COMUNICAÇÕES	Cr\$ 750.000.000,00
06 - EDUCAÇÃO E CULTURA	Cr\$ 54.820.000.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	Cr\$ 31.540.000.000,00
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cr\$ 11.950.000.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	Cr\$ 31.110.000.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	Cr\$ 51.320.000.000,00
16 - TRANSPORTE	Cr\$ 44.970.000.000,00
TOTAL	Cr\$ 275.000.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Cr\$ 5.000.000.000,00
TOTAL GERAL	Cr\$ 280.000.000.000,00

3 DESPESA POR ÓRGÃOS DO GOVERNO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Cr\$ 10.700.000.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	Cr\$ 6.280.000.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Cr\$ 7.380.000.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Cr\$ 4.430.000.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EXPANSÃO ECONÔMICA	Cr\$ 8.470.000.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	Cr\$ 26.950.000.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	Cr\$ 10.380.000.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Cr\$ 65.270.000.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Cr\$ 93.440.000.000,00
10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Cr\$ 41.700.000.000,00
TOTAL	Cr\$ 275.000.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Cr\$ 5.000.000.000,00
TOTAL GERAL	Cr\$ 280.000.000.000,00

Art. 40 - O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispendios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 50 - O Poder Executivo é autorizado a proceder em qualquer época do exercício a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do total da Receita estimada, alterando se necessário o Programa de Investimento, reduzindo Dotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legais- mente previstos.

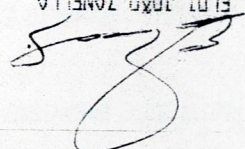
Parágrafo único - A Autorização contida neste Artigo não se onera quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 60 - Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do total da Receita estimada, obedecidas as normas da legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 70 - Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a elas vinculadas, ficam automaticamente suplementados pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão Orçamentária.

Art. 80 - A Presente Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 29 de Outubro de 1992


ELOY JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COLO N.º:

CO N.º: 064/92

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 064/92

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL, para o EXERCÍCIO DE
1.993.

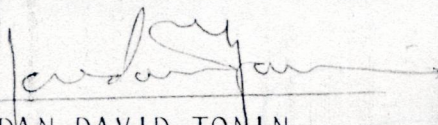
RELATOR: Ver. LOREDAN DAVID TONIN

PARECER: CONSTITUCIONAL

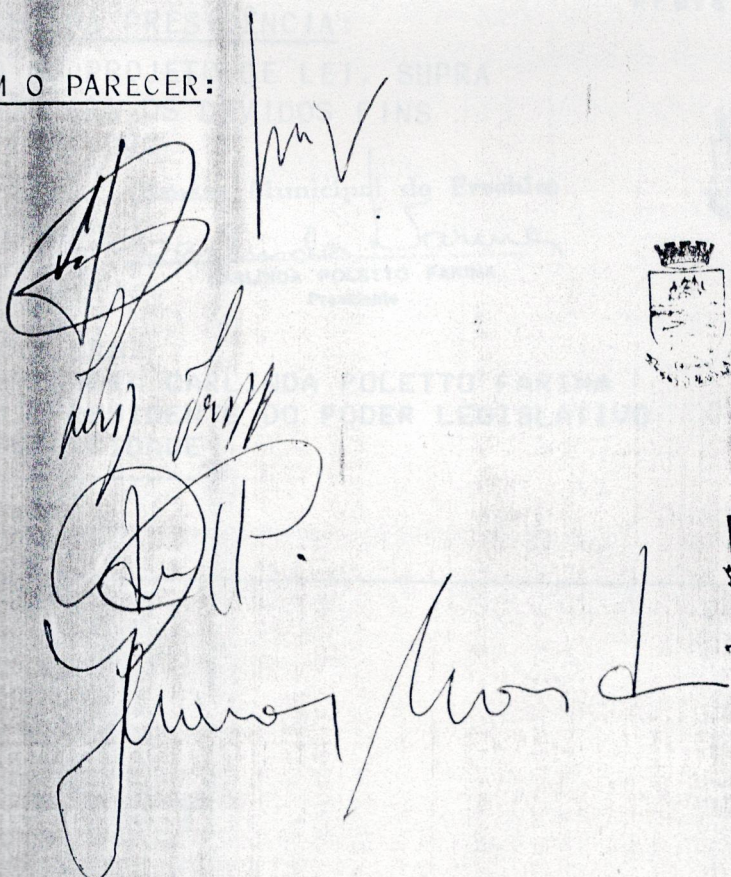
Analisando a documentação anexada ao presente PROJETO DE LEI,
oriundo do Poder Executivo, dispondo sobre o ORÇAMENTO do Município,
para o Exercício de 1.993, emito o PARECER pela CONSTITUCIONALIDADE,
dada a legalidade da matéria amparada pela atual Legislação.

Encaminho o presente PARECER aos demais membros da COMISSÃO,
e após ao Plenário, para sua tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 12 de Novembro de 1.992


LOREDAN DAVID TONIN
Vereador - Relator

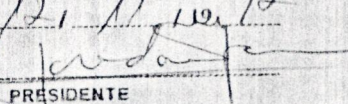
ANHAM O PARECER:





CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião: 12/11/92

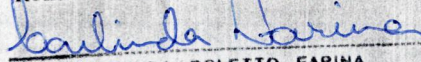

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23/11/92


CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

OF.CAM.No 106/92.

Erechim,RS., 23 de novembro de 1992.

SENHORA PRESIDENTE:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência e aos Nobres Senhores Vereadores, vimos por intermédio deste, encaminhar, para apreciação em regime de urgência, "Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei No 064/92", que estima e fixa a Despesa do Município de Erechim - RS., para o exercício de 1993.

Colhemos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e Senhores Vereadores nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA



Protocolo 106/92
Data 23, 11, 1992

PRESIDENTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

ANEXAR AO PROJETO DE LEI, SUPRA
CITADO; PARA OS DEVIDOS FINS
EM 23/11/1.992

Câmara Municipal de Erechim

Carlinda Poletto Farina
CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião 23 / 11 / 1992

Carlinda Poletto Farina
CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente

EXMA.SRA.
VEREADORA CARLINDA POLETTTO FARINA
DD. PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Erechim, 23 de Novembro de 1992.

SENHORA PRESIDENTA:

Apresentamos a seguir Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 064/92, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Erechim - RS, para o Exercício de 1993.

Solicitamos as seguintes alterações:

DA RECEITA

Pág. 09 - 1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1720.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
1721.00.00 Transferências da União
1721.01.00 Participação na Receita da União
1721.01.05 Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR: **MAIS:**
+ Cr\$ 2.000.000.000,00

DA DESPESA

Pág. 46 - 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EXPANSÃO ECONÔMICA
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EXPANSÃO ECONÔMICA
0501.04401122.011-Apoio e Incentivo a Agropecuária:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente: **MAIS:**
+ Cr\$ 1.000.000.000,00

Pág. 106 - 10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1001.08440312.051-Auxílio à FAPES para Consolidação do Ensino Superior em Erechim
4.3.3.1.00-Auxílios para Despesas de Capital: **MAIS:**
+ Cr\$ 1.000.000.000,00

EXMA. SRA.

VEREADORA CARLINDA POLETTO FARINA

DD. PRESIDENTA DO PODER LEGISLATIVO

NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

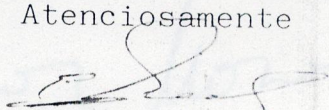
De acordo com o Inciso II do Artigo 158, da Constituição Federal, 50% da Receita do ITR pertence ao Município onde o imóvel estiver situado. Pôde-se constatar a partir dos recibos de lançamento, que o recadastramento do INCRA promoverá significativo aumento na Receita do ITR, fato que tomamos conhecimento somente após havermos encaminhado o referido Projeto de Lei ao Legislativo. Face a isso, justifica-se este pedido de alteração da Receita.

Como se prevê uma Receita maior considerou-se importante reforçar a Dotação destinada a Equipamentos para Apoio e Incentivo à Agropecuária, face a sua importância no contexto sócio-econômico do Município.

Destina-se, também, parte do incremento da Receita para Auxílio à FAPES, tendo em vista seu comprometimento com a melhoria de ensino superior e a necessidade de ampliar sua infra-estrutura física, inclusive com a construção da Reitoria. Considere-se, ainda, que as Prefeituras dos Municípios onde estão situados os demais Campus da URI contemplaram seus orçamentos com valores substanciais.

Agradecidos pela atenção, ficamos ao dispor de Vossa Excelência e Nobres Pares para esclarecimentos que ainda possam se fazer necessários, subscrevendo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente


BEL. ELOI JOÃO ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-RS:

Igreja Metodista

Aux. Financ.

50.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

Reserva Contingente

Erechim, RS, *23* novembro de 1992

[Signature]
Vereador *Mate*

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO

Reunião: 23 / 11 / 1992

Carlinda Poletto Farina
CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

Rejeitado

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-RS:

Tarefa Interana (Sinodal)
Amx. Financ. 50.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

Reserva de Contingência

Erechim, RS, 23 novembro de 1992

[Assinatura]
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO



Reunião: 23 / 11 / 19 92

Carlinda Poletto Farina
CARLINDA POLETTI FARINA

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECIM = RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

ÓRGÃO : Encargos Gerais do Município

Aux. à Entidade : Igreja do Evangelio Quadrangu-

lar de Erechim Cr\$-100.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

Reduzir Verba de Contingência

Erechim,rs, 23 novembro de 1992

Vereador

Ibanor Antonio Morandin

Bancada PTL



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO

Reunião: 23 / 11 / 10 92

CARLINDA POLETTI FARINA

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

ÓRGÃO : Encargos Gerais do Município

Aux. Financ. à Igreja Evangélica Luterana Brasil
comunidade São João Erechim.....

.....R\$-100.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

Reduzir : Reserva de Contingência

Erechim,rs, 23 novembro de 1992

Vereador
Ibanor A. Morandin
Bancada do PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO

Reunião: 23 / 11 / 1992

Carlinda Poletto Farina
CARLINDA POLETTTO FARINA

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Rejeitado

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

Erechim -RS

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-RS:

Onde Couber

Entidade: FORUM DE ERECHIM

Finalidade: Implantação do sistema de Computação 200.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

reserva de contingência ou

Cr\$ 200.000.000,00

Erechim,rs, 23 novembro de 1992

Jose L. Dal Mas
JOSELITO LUIS DAL MAS

Luís Antonio Tirello
LUIS ANTONIO TIRELLO



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO

Reunião: 27 / 11 / 19 92
Carlinda Poletto Farina
CARLINDA POLETTI FARINA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

NAE Núcleo de Apicultores de Erechim

cz\$ 50.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

Reserva de Contingência 50.000.000,00

Erechim, rs, novembro de 1992

Caldoe
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO

Reunião: 23 / 11 / 1992

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTTO FARINA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECIM = RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

Associação Cultural do Departamento Jovem da
Missão Russa no Brasil cz\$ 50:000:000.00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:
Reserva de Contigência ou

cz\$ 50:000:000,00

Erechim, rs, 23 novembro de 1992

Vereador
Silvestre Cordone



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO

Reunião: 23 / 11 / 19 92

Carlinda Poletto Farina
CARLINDA POLETTTO FARINA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECIM - RS.

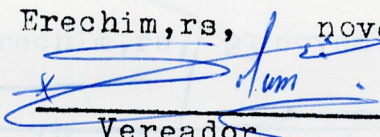
Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs: 2047 ou onde couber

Sindicato Rural de Erechim cz\$ 50.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:
Reserva de Contingência cz\$ 50.000.000,00

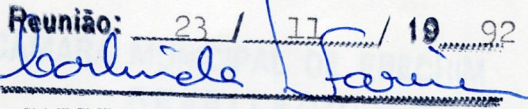
Erechim,rs, novembro de 1992


Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO

Reunião: 23 / 11 / 19 92


CARLINDA POLETTI FARINA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Rejeitado.

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:
ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
2.014 - MANUTENÇÃO E APOIO ÀS CAPELAS MORTUÁRIAS DO HOSPITAL DE CARIDADE E AS DEMAIS INSTALADAS NO MUNICÍPIO,,,,,,, Cr\$-50.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:
Reduzir Reserva de Contingência

Erechim,rs, 23 novembro de 1992

Vereador

Jeanor A. Morandini



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO

Reunião: 23 / 11 / 1992

Carlinda Poletto Farina
CARLINDA POLETTI FARINA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

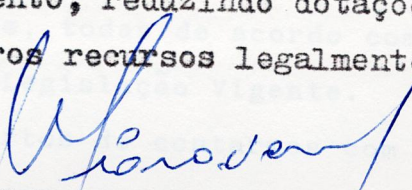
Câmara Municipal de Erechim

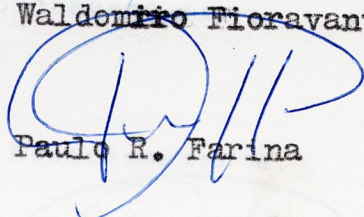
Poder Legislativo

Exma. Sra. Presidente do Poder Legislativo
Erexim (RS)

Os vereadores da bancada do PT que este subscrevem, requerem a apreciação da seguinte emenda:

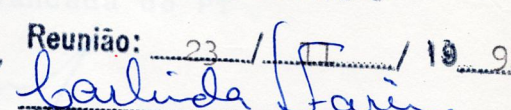
Artº 5º) O Poder Executivo é autorizado a proceder em qualquer época do exercício a abertura de créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da receita estimada, alterando se necessário o programa de investimento, reduzindo dotações disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.


Waldemiro Fioravante


Paulo R. Farina

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO

Reunião: 23 / 11 / 1992


CARLINDA POLETTTO FARINA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

Retirado a pedido da Bancada do PT,

Waldomiro Fioravante

Erechim, 19 de novembro de 1992.

Exma. Sra.

VEREADORA CARLINDA POLETTTO FARINA

DD. Pres. do Poder Legislativo

Encaminhamos à V. Exa., as emendas sugeridas pela Bancada do Partido dos Trabalhadores, ao Projeto de Lei nº 064/92 - ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO-- a fim de serem apreciadas pela Colenda Câmara de Vereadores, todas de acordo com o art. 166 § 8º da Constituição Federal, e Legislação Vigente.

Certos de contarmos com o apoio e acolhida dos Srs. Vereadores, subscrevemo-nos

Atenciosamente

PAULO ROBERTO FARINA
Ver. Líder da Bancada do PT

WALDOMIRO FIORAVANTE
Vereador do PT.

RETIRADO PELOS AUTORES, NA
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA/
DO DIA 23/11/1.992.-

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 064/92, O
QUAL ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPE-
SA PARA O MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS.

EMENDA Nº 01:

Acrescentar ao item " Encargos Gerais do Município"
Pág. 99.

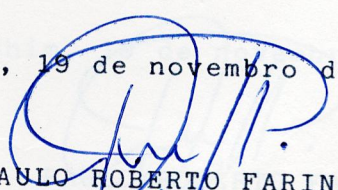
ATIVIDADE: CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À ENTIDADES DO MU-
NICÍPIO:

- CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO BRASIL. (Bair
ro Três Vendas).....Cr\$ 50.000.000,00
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA JUVENTUS AI-
MORE. (ACEJÁ).....Cr\$ 50.000.000,00

INDICAÇÃO DE RECURSOS:

Para a cobertura dos valores acima descritos, indicamos
a redução deCr\$100.000.000,00
da Reserva de Contingência.

Erechim, 19 de novembro de 1992.


PAULO ROBERTO FARINA
Ver. Líder da Bancada do PT


WALDOMIRO FIORAVANTE
Ver. do PT.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

J U S T I F I C A T I V A

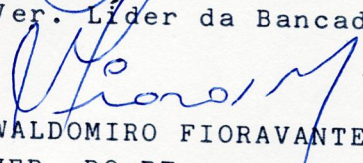
As Entidades mencionadas, às quais foi sugerido a destinação de recursos financeiros, na ordem de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros), valores totais, não visam lucro, apenas a manutenção e conservação do patrimônio, o qual sempre esteve à disposição da Comunidade, como por exemplo o campo e demais dependências do Esporte Clube ACEJÁ, nas quais grande parte do Campeonato Municipal de futebol de campo foi disputado.

Da mesma forma as instalações do Clube BRASIL, do Bairro das Três Vendas, o qual ainda está em fase de construção, certamente servirão para jogos e disputas esportivas à toda a Comunidade especialmente à daquele Bairro.

É justo portanto que o Município contribua com estas entidades, pois desta forma estará auxiliando diretamente a população.

Erechim, 19 de novembro de 1992.


PAULO ROBERTO FARINA
Ver. Líder da Bancada do PT


WALDOMIRO FIORAVANTE
VER. DO PT.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-RS:
Comunidade BETEL Linha 3 Gramado - R\$ 25.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

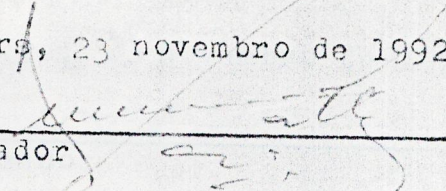
Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

Reserva de Contingência

25:000.000,00

ou

Erechim, RS, 23 novembro de 1992


Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião 23 / 11 / 19 92



CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-RS: Onde couber

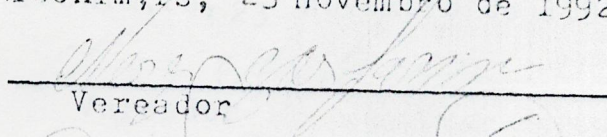
Comunidade Esportiva Agrícola e Cultural de	
Kl 14- Dourado	20.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:
Reserva de Contingência ou
maior arrecadação

20.000.000,00

Erechim, rs, 23 novembro de 1992

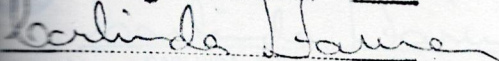


Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 92



CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECIM - RS.

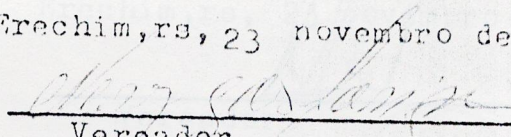
Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-RS: Onde couber

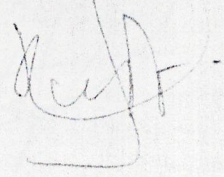
-Clube Agrícola Esportivo e Recreativo Progresso
Linha 2 Sec Dourado cz\$ 20.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:
Reserva de Contingência 20.000.000,00
ou

Erechim, RS, 23 novembro de 1992

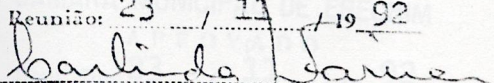

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 19 92


CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Tolato Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda a-
baixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-RS:
Onde couber
Guarani Futebol Clube cr\$ 20.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:
Reserva de Contigência cr\$ 20.000.000,00

Erechim, rs, 26 novembro de 1992

Vereador
Silvestre Cordone

Wilson Jose Tonin

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 92

Carlinda Tolato Farina

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

Onde couber

Sociedade Esportiva, Cultural e Recreativa
São João Giareta

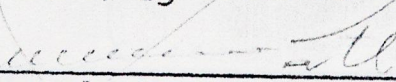
cr\$ 30.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

30:000:000,00

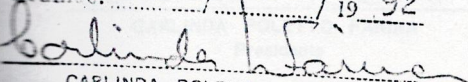
Erechim,rs, 23 novembro de 1992


Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunido: 23 / 11 / 19 92



CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs: Onde couber.

Acréscimo mais na verba do

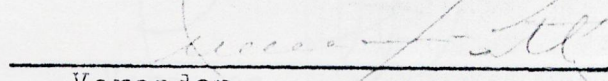
Clube Esportivo e Recreativo Atlântico

cz\$ 100:000: 000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

Erechim,rs, novembro de 1992


Vereador

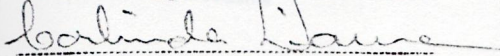
MPTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 1992



CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

Onde Couber

Entidade: ~~Grupo Farroupilha~~ ou

Grupo Nativo Farroupilha Cr\$ 20.000.000,00.

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

reserva de contingências ou

Cr\$ 20.000.000,00

Erechim, rs,

23

novembro de 1992

Vereador

HERI LONZETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23

11

/ 1992

CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-RS:

Soc. Sagrado Coração de Jesus
Aux. financ. - - - 50.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

Reservas de contingência - -

Erechim, RS, 23 novembro de 1992

Vereador

João A. Morachi

SILVESTRE DORDONE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 1992

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs: Clube Esportivo e Recreativo Brasil das Três Vendas

50:000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução: Reserva de Contingência ou

cr\$ 50:000.000,00

Erechim, rs, 23/ novembro de 1992

Vereador

SILVESTRE GORDONE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

23/11/1992

CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:
Onde couber

ERECHIM AUTO ESPORTE

cr\$ 400.000.000,00

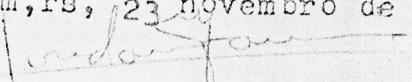
INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

Reserva de Contingência e ou

1722 01 01

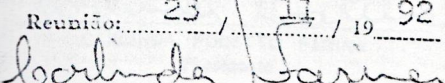
Erechim, rs, 23 novembro de 1992


Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

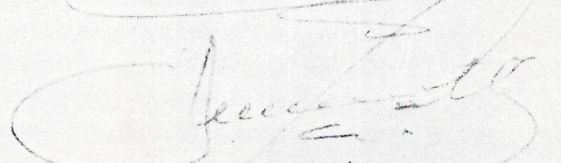
APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 19 92


CARLINDA POLETTTO FARINA

Presidente


Carlos





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-RS: indicató dos Con Aut.Veic. Rod e Trans de Bens de
Erechim cz\$ 50.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:
Reserva de contingência cz\$ 50.000.000,00

Erechim, rs, novembro de 1992

Vereador



DE ERECHIM

23 / 11 / 19 92

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

ORÇAMENTO DE 1993

EMENDA

Srs Vereadores

Apresentamos para apreciação e votação do Plenário desta Casa Legislativa a presente emenda que versa sobre nova redação ao artigo 5º, assim:

Art. 5º - O Poder Executivo, é autorizado a proceder em qualquer época do exercício a abertura de Créditos Suplementares até 10 % (Dez por cento) do total da Receita estimada, reduzindo Dotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

Fica suprido o § único do artigo 5º.

Erechim, rs, 23 de novembro de 1992

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 1992

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente

Vereador:

[Handwritten signatures of council members]



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23

11 / 19 92

CARLINDA POLETO FARINA
Presidente

Emenda nº ____/92

Orçamento de 1993.

Exma. Sra. Vereadora Carlinda Poletto Farina

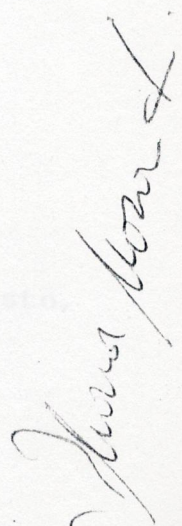
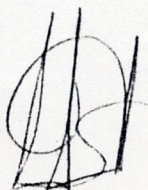
M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993, do Município de Erechim - RS: Na atividade 2.047 contribuição Financeira a Entidades do Município no item global Associações de Moradores de Bairros, Distritos, Vilas, Povoados e Comunidades urbanas e rurais será substituído pelas Entidades abaixo e numerados com valor nominal a cada uma delas:

- 1 - Associação dos Moradores do Bairro Florestinha
Gr\$ 10.000.000,00;
- 2 - Associação dos Moradores do Bairro São Cristóvão
Gr\$ 70.000.000,00;
- 3 - Associação Comunitária Esportiva e Cultural Estevão Carraro
Gr\$ 10.000.000,00;
- 4 - Associação dos Moradores do Bairro Presidente Vargas
Gr\$ 50.000.000,00;
- 5 - Associação dos Moradores do Bairro Morada do Sol
Gr\$ 10.000.000,00
- 6 - Associação dos Moradores do Parque Livia
Gr\$ 10.000.000,00;
- 7 - Associação dos Moradores da Vila União
Gr\$ 10.000.000,00;
- 8 - Associação dos Moradores do Bairro Paiol Grande
Gr\$ 70.000.000,00;
- 9 - Associação dos Moradores do Núcleo Habitacional PROMORAR
Gr\$ 70.000.000,00;
- 10 - Associação dos Moradores do Polígono 21 de Abril
Gr\$ 70.000.000,00;
- 11 - Associação dos Moradores do Parque dos Viajantes
Gr\$ 50.000.000,00;

- 12 - Associação do Bairro Progresso
Cr\$ 70.000.000,00;
- 13 - Associação dos Moradores do Bairro Bela Vista
Cr\$ 50.000.000,00;
- 14 - Associação dos Moradores do Bairro Koller
Cr\$ 50.000.000,00;
- 15 - Associação dos Moradores do Loteamento Vitória II
Cr\$ 10.000.000,00;
- 16 - Associação dos Moradores da Vila Vili I
Cr\$ 10.000.000,00
- 17 - Associação Comunitária Assistencial Cultural Esportiva e Recre
ativa do Bairro Esperança
Cr\$ 50.000.000,00;
- 18 - Associação Esportiva e Recreativa Estevão Carraro
Cr\$ 10.000.000,00;
- 19 - Associação dos Moradores do Bairro Cerâmica
Cr\$ 70.000.000,00;
- 20 - Associação dos Moradores do Bairro Barra Fria
Cr\$ 10.000.000,00;
- 21 - Associação dos Moradores do Bairro Aeroporto Dois
Cr\$ 10.000.000,00;
- 22 - Associação dos Moradores do Bairro Colégio Agrícola
Cr\$ 70.000.000,00;
- 23 - Associação dos Moradores do Loteamento Social I - Bairro Pre -
sidente Castelo Branco
Cr\$ 20.000.000,00;
- 24 - União das Associações de Moradores de Erechim
Cr\$ 50.000.000,00;
- 25 - Esporte Clube Canarinho de Lageado Henrique
Cr\$ 50.000.000,00;
- 26 - Associação dos Moradores do Bairro Demoliner
Cr\$ 50.000.000,00;
- 27 - Associação dos Moradores do Bairro Aldo Arioli
Cr\$ 20.000.000,00
- 28 - Associação dos Moradores do Bairro Fátima
Cr\$ 10.000.000,00;
- 29 - Esporte Clube Universal
Cr\$ 20.000.000,00;



30 - Esporte Clube Juvenil
Cr\$ 10.000.000,00;
31 - Associação dos Transportadores de Leite Cru da Região do Alto
Uruguai
Cr\$ 50.000.000,00;
32 - Comunidade Evangélica de Quatro Irmãos
Cr\$ 10.000.000,00;
33 - Capela Transfiguração de Cristo de Lageado Henrique
Cr\$ 50.000.000,00;
34 - Associação dos Árbitros Erechinense
Cr\$ 30.000.000,00;
35 - Associação dos Profissionais da Imprensa
Cr\$ 20.000.000,00;
36 - Igreja Pentecostal a Vinda de Jesus
Cr\$ 40.000.000,00;
37 - Juvenil Futebol Clube
Cr\$ 20.000.000,00;
38 - Esporte Clube Colorado do Km 06
Cr\$ 10.000.000,00;
39 - Ajax Futebol Clube
Cr\$ 20.000.000,00;
40 - Associação dos Moradores do Bairro Aeroporto
Cr\$ 20.000.000,00;
41 - Brasil de Jaguaretê
Cr\$ 10.000.000,00;
42 - Esporte Clube América de Linha 03
Cr\$ 20.000.000,00;
TOTAL: Cr\$ 1.370.000.000,00.

Indicação de Recursos

Para cobertura da emenda acima indicamos além do previsto,
a redução da reserva de contingência, em Cr\$ 1.120.000.000,00.

Erechim, rs, 23 de novembro de 1992

Vereador.



W. M.

b

Francisco Moreira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

ORÇAMENTO DE 1993

PROJETO DE LEI Nº ___/92

EMENDAS

Srs Vereadores

Apresentamos para apreciação e votação do plenário desta Casa Legislativa as seguintes emendas:

1- O artigo 8º passa ter a seguinte redação:

Art. 8º- Fica revogado o artigo 3º da Lei 2432 de 30 de junho de 1992.

2- Acrescer artigo 9º com a seguinte redação:

Art. 9º- A presente Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Justificativas em plenário.

Erechim, rs, de novembro de 1992

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 19 92

Carlinda Poletto Farina
CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente

[Handwritten signatures and initials]

STADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

STADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
LEI No.2432, DE 30 DE JUNHO DE 1992.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1993 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Eloi João Zanella, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART.1o.- A elaboração da proposta orçamentária do Município, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo e os Fundos Especiais, bem como a sua execução, para o exercício de 1993, obedecerá as normas financeiras estabelecidas na Legislação Federal e as seguintes diretrizes gerais:

- I - O montante das despesas não deverá ser superior ao das receitas;
- II - As Unidades Orçamentárias projetarão suas Despesas Correntes tendo como parâmetro o mês de Setembro de 1992, considerando-se as alterações de preços no exercício, as variações médias para o período e os aumentos ou diminuições de serviços;
- III- As estimativas das receitas serão feitas a preços de setembro de 1992, considerando-se a tendência do presente Exercício, as variações médias para o período e os efeitos das modificações na Legislação Tributária;
- IV - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos;
- V - O pagamento do Serviço da Dívida, de Pessoal e os Encargos, as obras e atividades em andamento, terão prioridade sobre as ações de expansão;
- VI - O Município aplicará, no mínimo, 25% de sua Receita resultante de Impostos, prioritariamente, na manutenção e desenvolvimento do Ensino;

ART.2o.- O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município e o Plano Plur anual, observará a seleção de prioridades dentre as relacionadas no Anexo, integrante desta Lei, e se ordenará a preços de Setembro de 1992, considerando-se as variações para o período, entre a elaboração da Proposta Orçamentária e a execução do projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão ser incluídos Programas não elencados, no Anexo desta Lei, desde que se tornem prioritários ou que sejam financiados com recursos de outras esferas do Governo.

ART. 3o.- Os valores orçamentários serão atualizados monetariamente pela variação da Taxa Referencial - TR, ou índice que a substituir, entre os meses de Setembro de 1992 e Janeiro de 1993, desprezando-se frações de dez mil cruzeiros após o cálculo.

ART. 4o.- O Poder Executivo poderá firmar Convênios com Entidades Particulares e outras esferas de Governo, para o desenvolvimento de Programas prioritários em áreas, tais como: Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Infra-Estrutura, Habitação e Segurança.

ART. 5o.- As Despesas com Pessoal da Administração Direta e da Indireta não poderão exceder a 60% das Receitas Correntes, atendendo ao disposto no Artigo 38 das Disposições Constitucionais Transitórias.

I - Entende-se como Receitas Correntes, para efeito dos limites do presente Artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e das Receitas Correntes próprias da Administração Indireta, excluídas as receitas oriundas de Convênios;

II - O limite estabelecido para as Despesas de Pessoal, de que trata este Artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:

- Vencimentos, Salários, Vantagens e Diárias de pessoal do Executivo e do Legislativo;
- Obrigações Patronais;
- Proventos de Aposentadoria e Pensões;
- Remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito;
- Remuneração dos Vereadores.

III- A concessão de qualquer vantagem ou o aumento de remuneração além dos índices inflacionários; a criação de cargos ou a alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, só poderão ser feitos se houver prévia Dotação Orçamentária, obedecendo o limite de Despesas fixado no "Caput" deste Artigo.

ART. 6o.- Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a Entidades sem fins lucrativos, relacionadas no Orçamento Anual, tais como: Educação, Cultura, Desportos, Saúde, Assistência Social e Segurança Pública.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

- I - Os pagamentos serão efetuados a Entidades registradas na Prefeitura Municipal, conforme Lei no. 2157, de 28 de abril de 1989.
- II - Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, não podendo ultrapassar os 60 dias do encerramento do exercício.

Art. 7º.- Fica autorizada a cessão de bens em comodato e a concessão de Auxílio Financeiro, material e humano a órgãos do Governo Estadual e Federal com representação no Município e que prestem, à Comunidade, serviços considerados essenciais.

Art. 8º.- Para a elaboração da Proposta Orçamentária Anual, considerar-se-á, como base, a estrutura e especificações do Orçamento vigente no corrente exercício, adequando-o às alterações, da legislação e da realidade Administrativo-Organizacional.

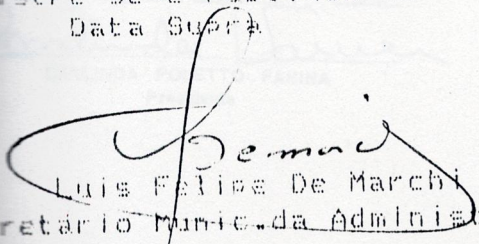
Art. 9º.- As Operações de Crédito por Antecipação da Receita, contratadas pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do exercício.

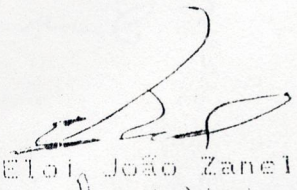
Art. 10 - O Prefeito Municipal enviará até o dia 30 de outubro, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará no prazo estabelecido no Artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

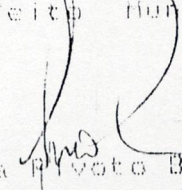
Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 30 de Junho de 1992.

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Luis Felipe De Marchi
Secretário Munic. da Administração


Bel. Eloi João Zanella
Prefeito Municipal


Libera Pivoto Bresolin
Secretaria Munic. da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

DAUE- Diretório Acadêmico dos Universitários
de Erechim
cr\$ 90.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:
Reserva de Contigência

Erechim, rs, novembro de 1992

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 19 92

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

ÓRGÃO : Encargos Gerais do Município
Cultural

Aux. Finan. à ESPORTE CLUBE ESPERANÇA R\$-100.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:
REDUZIR RECEITA DE CONTINGÊNCIA

Erechim,rs, novembro de 1992

Vereador

Ibanor Antonio Morandin

Vereador Bancada IPT



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23/11/92

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

ASSESSORIA DE IMPRENSA

EXMA PRES CAMARA MUN ERECHIM

Na forma do artigo 166 da CF e legislação vigente,
propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do
Município de ERECHIM - RS

ENTIDADE: BANDA MUNICIPAL DE ERECHIM

ACRESCER: 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS)

ENTIDADE: BANDA MARCIAL MANTOVANI

ACRESCER: 50.000.000,00 (CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

INDICAÇÃO DE RECURSOS:

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA Cr\$: 150.000.000,00

Erechim, 23 de novembro de 1992

[Assinatura]
VER. LUIZ ANTONIO TIRELLI

VER. JOSELETO DAL MAS

[Assinatura]
VEREADOR AIRTON MATTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11

11

/ 19 92

[Assinatura]
CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-RS:

Acrescer, onde couber, mais verba para

Ypiranga Futebol Clube..... 300.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:
Reserva de Contingência e ou/

1722 01 01

300.000.000,00

Erechim, RS, 21 de setembro de 1992

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

21 de setembro de 1992

CARLINDA POLETO FARINA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

ÓRGÃO : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

AUXÍLIO FINANCEIRO À : Sociedade Sete de Setembro João Paulo II- Cruzeiro União

.....Cr\$-50.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:
RECURSOS RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU
MAIOR APROPRIAÇÃO DO ICMS

Erechim, rs, 23 novembro de 1992

Vereador

Ibomar Antonio Morandin

Reeleita PFL



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 19 92

CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

Associação Atlética da COMIL cz% 20:000:000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

Reserva de Contingência ou cz\$ 20:000:000,00

Erechim, rs, 23 novembro de 1992

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23

11

19 92

CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Emenda nº ____/92

Orçamento de 1993.

Exma. Sra. Carlinda Poletto Farina
MD. Presidente do Poder Legislativo
Erechim - RS.

Na forma de legislação vigente propomos a emenda abaixo
ao orçamento de 1993. do Município de Erechim - RS.

No órgão: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Nas ações prioritárias e metas

Atividade: 2.014 - Assistência Geral à Saúde e preserva-
ção do meio Ambiente.

- Complementar os itens descritos nas Ações prioritárias
e metas com a seguinte redação:

- A ordenação de despesas de capital e de programas de du-
ração continuada bem como outras delas decorrentes da consecução
dos itens acima descritos, somente poderão ser concretizados após
sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde (criado pela Lei Mu-
nicipal nº 2385 de 20/12/1991) que é o órgão deliberativo e compe-
tente para definir e eleger as prioridades de saúde no Município.

Erechim, 23 de novembro de 1992.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APPROVADO

Reunião: 23 / 11 / 19 92

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente

Vereador

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-RS:

ÓRGÃO : Encargos Gerais do Município

Aut. Finance. A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DE

ERECHIM R\$-100.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

REDUZIR Reserva de Contingência

Erechim, RS, 03 novembro de 1992

Vereador

Ibner Morandin

Bancada do PTI



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 19 92

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:
Onde couber auxílio

Acrescer mais para:

Associação dos Patinadores "Os reis das Rodas"

400000,000,00

Quarenta milhões de cruzeiros

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

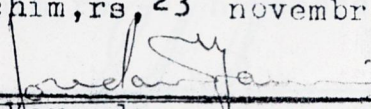
Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

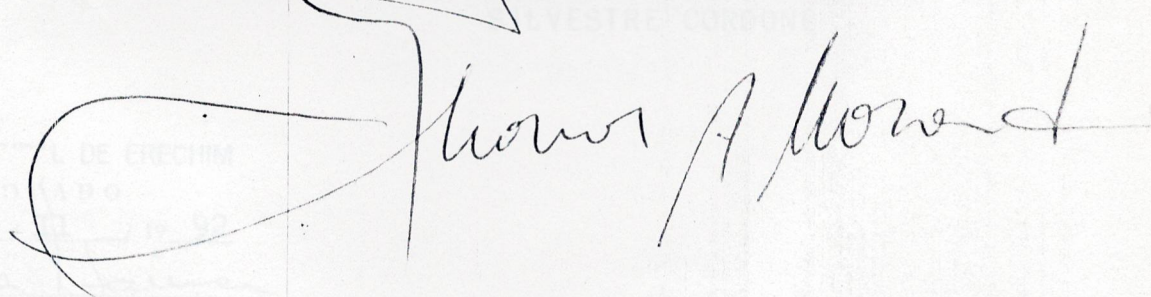
Reserva de Contingência e ou

1722 01 01

40:000.000,00

Erechim,rs, 23 novembro de 1992


Vereador

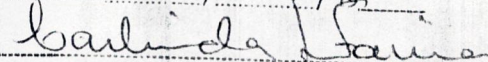




CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 92



CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

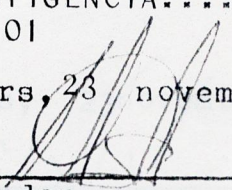
GRUPO ERECHIM TRADIÇÕES Cr\$ 20.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

RESERVA DE CONTIGÊNCIA.....Cr\$ 20.000.000,00
E OU 17.22.01.01

Erechim,rs, 23 novembro de 1992



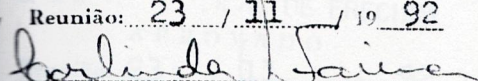
Vereador

SILVESTRE CORDONE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 19 92



CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-RS:

ONDE COUBER:

AUXÍLIO PARA:

ASSOCIAÇÃO DOS INATIVOS DA RESERVA BRIGADA MILITAR

VALOR: Cr\$:30.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA E OU

1722.01.01

Erechim, RS, 23 novembro de 1992

Vereador
LUIZ ANTONIO TIRELLO

JOSELITO DAL MAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 19 92

CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

ONDE COUBER:

AUXILIO PARA :

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BOMBEIROS ERECHIM

VALOR: Cr\$:25.000.000,00

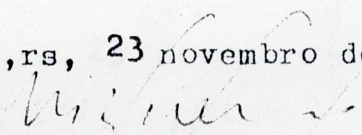
INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

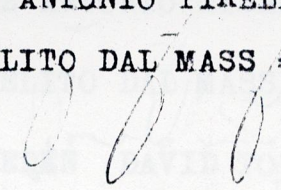
RESERVA DE CONTINGÊNCIA E OU

1722.01.01

Erechim,rs, 23 novembro de 1992



Vereador
LUIZ ANTONIO TIRELLO = PTB

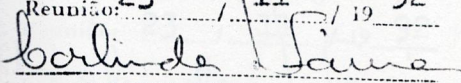


JOSELITO DAL MASS = PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 92



CARLINDA POLETO FARINA

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

ONDE COUBER:

AUXÍLIO PARA:

1001.03071782045 : APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS:

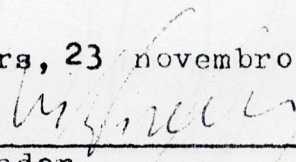
VALOR: Cr\$:350.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

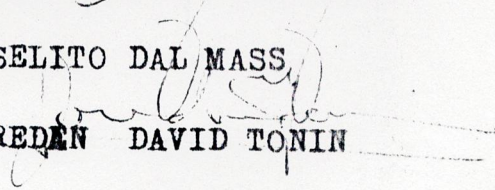
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU
1722.01.01

Erechim, rs, 23 novembro de 1992



Vereador
LUIZ ANTONIO TIRELLO

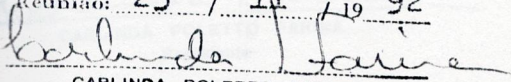
JOSELITO DAL MASS


LOREDAN DAVID TONIN

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 92



CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

onde couber

Entidade: CTG Calpão Calpero Cr\$ 50.000.000,00.

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

reserva de contingências ou

Cr\$ 50.000.000,00

Erechim,rs, 23 novembro de 1992

Vereador

LENI ACNIZETTI

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 1992

Carlinda Poletto Farina
CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DE ERECHIM

Cz\$ 50.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:
Reserva de Contingência cz\$ 50.000.000,00

Erechim, rs, novembro de 1992

Carlinda Poletto Farina
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 19 92

Carlinda Poletto Farina
CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM = RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

2.047 ou outro lugar que couber:

Casa do Trabalhador de Erechim cz\$ 20.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

Reserva de Contigência cz\$ 20.000.000,00

Erechim,rs, novembro de 1992

Vereador



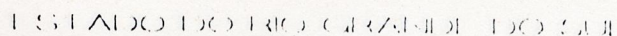
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 1992

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente



Poder Legislativo

MEMORANDA Nº /92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM = RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

DAUE- Diretório Acadêmico dos Universitários
de Erechim cz\$ 90.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:
Reserva de Contigência ✓

Prechim, rs, novembro/ de 1992

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

A P R O V A D O

Reunião: 23 / 11 / 19 92

CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs: Onde couber

Comunidade Esportiva Agrícola e Cultural de	
Kl 14- Dourado	20.000.000,00 ✓

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:
Reserva de Contingência (ou
maior arrecadação 20.000.000,00 ✓

Erechim, rs, 23 novembro de 1992

[Assinatura]
Vereador

[Assinatura]
Caldos

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 92

[Assinatura]

CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs: Onde couber

-Clube Agrícola Esportivo e Recreativo Progresso

Linha 2 Rec Dourado

cz\$ 20.000.000,00 ✓

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

Reserva de Contingência

20.000.000,00

ou

Erechim, rs, 23 novembro de 1992

Carlinda Poletto Farina
Vereador

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 19 92

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-RS:

Operário Futebol Clube	cz\$	20:000.000,00
------------------------	------	---------------

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:
Reserva de Contingência

ou

cz\$ 20:000:000,00

Erechim, RS, 23 novembro de 1992

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 19 92

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda a-
baixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:
Onde couber
Guarani Futebol Clube cz\$ 20.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

Reserva de Contigência cz\$ 20.000.000,00 /

Erechim,rs, 23 novembro de 1992

Vereador
Silvestre Cordone

Wilson Jose Tonin



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 92

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM = RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

Onde Couber

Entidade: ~~Grupo Farroupilha~~ ou

Grupo Nativo Farroupilha Cr\$ 20.000.000,00. ✓

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

reserva de contingências ou

Cr\$ 20.000.000,00 ✓

Erechim, rs,

23

novembro de 1992

Vereador LERI LONZETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 1992

CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-RS:

Soc. Sagrado Coração de Jesus
Anx. financ. - - - 50.000.000,00 ✓

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

Reservas de contingência ... ✓

Erechim, RS, 23 novembro de 1992

Vereador

Thamir A. Morais

SILVESTRE RORDONE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 1992

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs: Clube Esportivo e Recreativo Brasil das Três Vendas

50:000.000,00 ✓

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução: Reserva de Contingência ou

cz\$ 50:000.000,00 ✓

Erechim, rs, 23 novembro de 1992

Vereador

SILVESTRE GORDONE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23/11/1992

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente

Três Vendas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-RS:
Onde couber

ERECIM AUTO ESPORTE

cr\$ 400.000.000,00 ✓

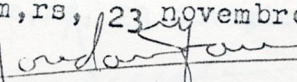
INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

Reserv-a de Contingência e ou ✓

1722 01 01

Erechim, rs, 23 novembro de 1992

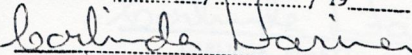

Vereador



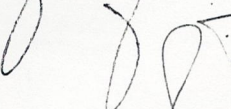
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

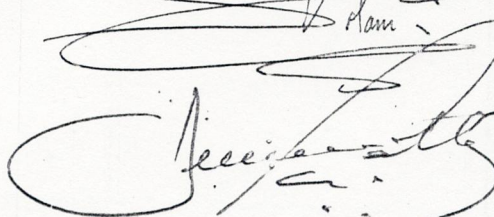
APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 19 92


CARLINDA POLETTTO FARINA

Presidente


Carlos


Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92
ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:
Comunidade BETEL Linha 3 Gramado cz\$ 25.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

Reserva de Contingência

25:000.000,00

ou

Erechim, rs, 23 novembro de 1992

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 19 92

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92
ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:
ÓRGÃO : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
AUXÍLIO FINANCEIRO A : Sociedade Sete de Setembro João Paulo II- Cruzeiro União
.....Cr\$-50.000.000,00 ✓

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:
RECURSOS RESERVA DE CONTINGÊNCIA (OU)
MAIOR ARRECADAÇÃO DO ICMS ✓

Erechim, rs, 23 novembro de 1992

Vereador
Ibanor Antonio Morandin
Bancada PFL



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 19 92

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-RS:

Associação Atlética da COMIL cz% 20:000:000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

Reserva de Contingência ou cz\$ 20:000:000,00

Erechim, RS, 23 novembro de 1992

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 19 92

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM = RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

ÓRGÃO : Encargos Gerais do Município

Aux. Financ. À IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DE

ERECHIM Cr\$-100.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

REDUZIR Reserva de Contingência

Erechim,rs, 23 novembro de 1992

Vereador

Ibanor Morandim

Bancada do PFI



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 19 92

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs: Onde couber. auxílio

Acréscimo mais para:

Associação dos Patinadores. "Os reis das Rodas"

400000,000,00
Quarenta milhões de cruzeiros

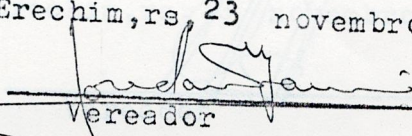
INDICAÇÃO DOS RECURSOS

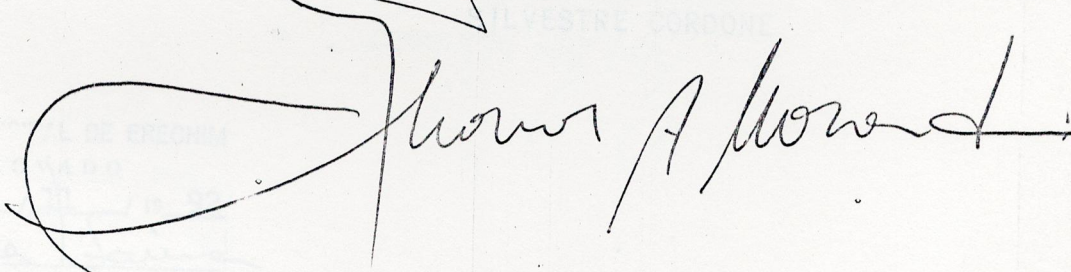
Para cobertura da emenda acima indicamos a redução: Reserva de Contigência e ou

1722 01 01

40:000.000,00

Erechim, rs, 23 novembro de 1992


Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

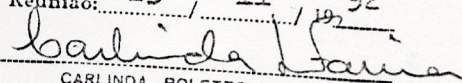
APROVADO

Reunião:

23

11

92



CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM = RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

GRUPO ERECHIM TRADIÇÕES Cr\$ 20.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

RESERVA DE CONTIGÊNCIA.....Cr\$ 20.000.000,00
E OU 17.22.01.01

Erechim, rs, 23 / novembro de 1992

Vereador

SILVESTRE CORDONE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 19 92

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

20

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

ONDE COUBER:

AUXÍLIO PARA:

ASSOCIAÇÃO DOS INATIVOS DA RESERVA BRIGADA MILITAR
VALOR: R\$:30.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA E OU

1722.01.01

Erechim, rs, 23 novembro de 1992

Vereador
LUIZ ANTONIO TIRELLO

JOSELITO DAL MAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 19 92

Carlinda Poletto Farina
CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-RS:

ONDE COUBER:

AUXILIO PARA :

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BOMBEIROS ERECHIM

VALOR: Cr\$:25.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA E OU

1722.01.01

Erechim, rs, 23 novembro de 1992

Vereador

LUIZ ANTONIO TIRELLO = PTB

JOSELITO DAL MASS = PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 19 92

CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM = RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

ONDE COUBER:

AUXÍLIO PARA:

1001.03071782045 : APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESTACÃO DE BOMBEIROS:

VALOR: R\$:350.000.000,00 ✓

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU
1722.01.01 ✓

Erechim, rs, 23 novembro de 1992

Vereador

LUIZ ANTONIO TIRELLO

JOSELITO DAL MASS

LOREDAN DAVID TONIN



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 92

CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM = RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

onde couber

Entidade: CTG Calpão Calpeiro Cr\$ 50.000.000,00. ✓

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

reserva de contingências cu

Cr\$ 50.000.000,00 ✓

Erechim, rs, 23 novembro de 1992

Vereador LERI LONZETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 1992

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-RS:

ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DE ERECHIM

Cz\$ 50.000.000,00 ✓

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:
Reserva de Contingência cz\$ 50.000.000,00 ✓

Erechim, RS, novembro de 1992

Caldoe
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23/11/1992

Carlinda Poletto Farina
CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECIM = RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

2.047 ou outro lugar que couber:

Casa do Trabalhador de Erechim cz\$ 20.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

Reserva de Contigência cz\$ 20.000.000,00

Erechim,rs, . novembro de 1992

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 1992

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM = RS.

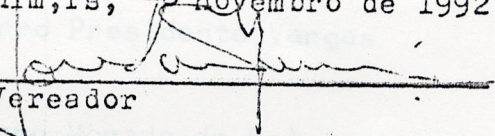
Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

Acrescer, onde couber, mais verba para
Ypiranga Futebol Clube..... 300.000.000,00 ✓

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:
Reserva de Contingência e ou/
1722 01 01 300.000.000,00 ✓

Erechim,rs, 23 novembro de 1992

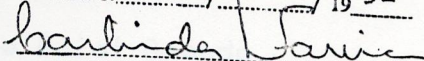

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 19 92



CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



27
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 23 / 11 / 1992
Carlinda Poletto Farina
Presidente

Emenda nº ____/92
Orçamento de 1993.

Exma. Sra. Vereadora Carlinda Poletto Farina
M.D. Presidente do Poder Legislativo
ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993, do Município de Erechim - RS: Na atividade 2.047 contribuição Financeira a Entidades do Município no ítem global Associações de Moradores de Bairros, Distritos, Vilas, Povoados e Comunidades urbanas e rurais será substituído pelas Entidades abaixo e numerados com valor nominal a cada uma delas:

- 1 - Associação dos Moradores do Bairro Florestinha
Cr\$ 10.000.000,00;
- 2 - Associação dos Moradores do Bairro São Cristóvão
Cr\$ 70.000.000,00;
- 3 - Associação Comunitária Esportiva e Cultural Estevão Carraro
Cr\$ 10.000.000,00;
- 4 - Associação dos Moradores do Bairro Presidente Vargas
Cr\$ 50.000.000,00;
- 5 - Associação dos Moradores do Bairro Morada do Sol
Cr\$ 10.000.000,00
- 6 - Associação dos Moradores do Parque Livia
Cr\$ 10.000.000,00;
- 7 - Associação dos Moradores da Vila União
Cr\$ 10.000.000,00;
- 8 - Associação dos Moradores do Bairro Paiol Grande
Cr\$ 70.000.000,00;
- 9 - Associação dos Moradores do Núcleo Habitacional PROMORAR
Cr\$ 70.000.000,00;
- 10 - Associação dos Moradores do Polígono 21 de Abril
Cr\$ 70.000.000,00;
- 11 - Associação dos Moradores do Parque dos Viajantes
Cr\$ 50.000.000,00;

Carlos

- 12 - Associação do Bairro Progresso
Cr\$ 70.000.000,00;
- 13 - Associação dos Moradores do Bairro Bela Vista
Cr\$ 50.000.000,00;
- 14 - Associação dos Moradores do Bairro Koller
Cr\$ 50.000.000,00;
- 15 - Associação dos Moradores do Loteamento Vitória II
Cr\$ 10.000.000,00;
- 16 - Associação dos Moradores da Vila Vili I
Cr\$ 10.000.000,00
- 17 - Associação Comunitária Assistencial Cultural Esportiva e Recreativa do Bairro Esperança
Cr\$ 50.000.000,00;
- 18 - Associação Esportiva e Recreativa Estevão Carraro
Cr\$ 10.000.000,00;
- 19 - Associação dos Moradores do Bairro Cerâmica
Cr\$ 70.000.000,00;
- 20 - Associação dos Moradores do Bairro Barra Fria
Cr\$ 10.000.000,00;
- 21 - Associação dos Moradores do Bairro Aeroporto Dois
Cr\$ 10.000.000,00;
- 22 - Associação dos Moradores do Bairro Colégio Agrícola
Cr\$ 70.000.000,00;
- 23 - Associação dos Moradores do Loteamento Social I - Bairro Presidente Castelo Branco
Cr\$ 20.000.000,00;
- 24 - União das Associações de Moradores de Erechim
Cr\$ 50.000.000,00;
- 25 - Esporte Clube Canarinho de Lageado Henrique
Cr\$ 50.000.000,00;
- 26 - Associação dos Moradores do Bairro Demoliner
Cr\$ 50.000.000,00;
- 27 - Associação dos Moradores do Bairro Aldo Arioli
Cr\$ 20.000.000,00
- 28 - Associação dos Moradores do Bairro Fátima
Cr\$ 10.000.000,00;
- 29 - Esporte Clube Universal
Cr\$ 20.000.000,00;

Para Assinatura

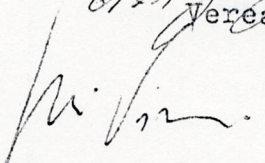
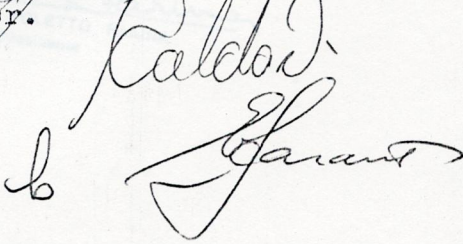
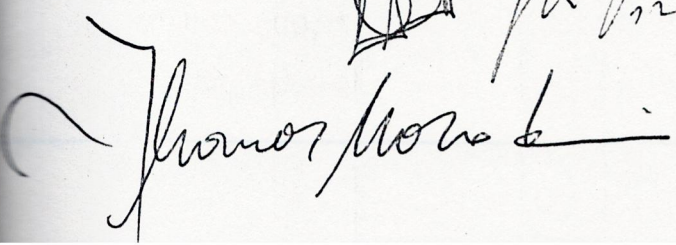
300 - Esporte Clube Juvenil
Cr\$ 10.000.000,00;
31 - Associação dos Transportadores de Leite Cru da Região do Alto
Uruguai
Cr\$ 50.000.000,00;
32 - Comunidade Evangélica de Quatro Irmãos
Cr\$ 10.000.000,00;
33 - Capela Transfiguração de Cristo de Lageado Henrique
Cr\$ 50.000.000,00;
34 - Associação dos Árbitros Erechinense
Cr\$ 30.000.000,00;
35 - Associação dos Profissionais da Imprensa
Cr\$ 20.000.000,00;
36 - Igreja Pentecostal a Vinda de Jesus
Cr\$ 40.000.000,00;
37 - Juvenil Futebol Clube
Cr\$ 20.000.000,00;
38 - Esporte Clube Colorado do Km 06
Cr\$ 10.000.000,00;
39 - Ajax Futebol Clube
Cr\$ 20.000.000,00;
40 - Associação dos Moradores do Bairro Aeroporto
Cr\$ 20.000.000,00;
41 - Brasil de Jaguaretê
Cr\$ 10.000.000,00;
42 - Esporte Clube América de Linha 03
Cr\$ 20.000.000,00;
TOTAL: Cr\$ 1.370.000.000,00.

Indicação de Recursos

Para cobertura da emenda acima indicamos além do previsto,
a redução da reserva de contingência, em Cr\$ 1.120.000.000,00.

Erechim, rs, 23 de novembro de 1992

Vereador.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

ASSESSORIA DE IMPRENSA

30

EXMA PRES CAMARA MUN ERECHIM

Na forma do artigo 166 da CF e legislação vigente,
propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do
Município de ERECHIM = RS

ENTIDADE: BANDA MUNICIPAL DE ERECHIM

ACRESCER: 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS) ✓

ENTIDADE: BANDA MARCIAL MANTOVANI

ACRESCER: 50.000.000,00 (CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) ✓

INDICAÇÃO DE RECURSOS:

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA Cr\$: 150.000.000,00 ✓

Erechim, 23 de novembro de 1992

VER LUIZ ANTONIO TIRELLO

VER JOSELITO DAL MAS

VERENDOR AIRTON MATTE



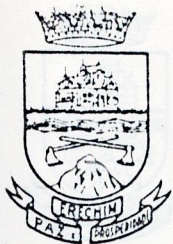
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 19 92

Carlinda Farina

CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

31

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs: indicatô dos Con Aut.Veic. Rod e Trans de Bens de
Erechim cz\$ 50.000.000,00 ✓

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:
Reserva de contingência cz\$ 50.000.000,00 ✓

Erechim,rs, novembro de 1992

Vereador



DE ERECHIM

Reunião: 23 / 11 / 19 92

Carlinda Poletto Farina
CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

32

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

ÓRGÃO : Encargos Gerais do Município Cultural

Aux. Finan. à ESPORTE CLUBE ESPERANÇA .R\$-100.000.000,00 ✓

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:
REDUZIR RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Erechim,rs,

novembro de 1992

Vereador

Ibanor Antonio Morendin

Vereador Bancada PTL



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23/11/92

Carlinda Poletto Farina
CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECHIM - RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-RS: Onde couber:

Acrescer mais na verba do

Clube Esportivo e Recreativo Atlântico

cz\$ 100:000: 000,00 ✓

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

Erechim,rs, novembro de 1992

Vereador

MATTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 23 / 11 / 19 92

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

EMENDA Nº ____/92

ORÇAMENTO DE 1993.

Exma Sra Vereadora Carlinda Poletto Farina

M.D. Presidente do Poder Legislativo

ERECIM = RS.

Na forma do artigo 166 da Constituição Federal e legislação vigente, propomos a emenda abaixo ao orçamento de 1993 do Município de Erechim-rs:

Onde couber

Sociedade Esportiva, Cultural e Recreativa
São João Giareta

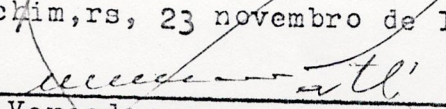
cr\$ 30.000.000,00

INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para cobertura da emenda acima indicamos a redução:

30:000:000,00

Erechim, rs, 23 novembro de 1992

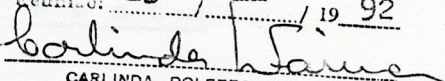

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunido: 23 / 11 / 19 92


CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

141/92 - CM

Erechim, Rs 26 de Novembro de 1.992

Senhor Prefeito:

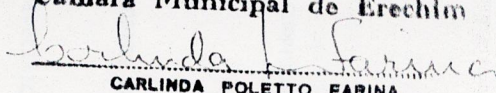
Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 23 de Novembro de 1.992, reuniu-se Ordinariamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitou na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETO DE LEI de origem do Executivo abaixo relacionado e anexado ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 064/92 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 1.993.
APROVADO COM EMENDA

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim


CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente

Exmo. Sr.

Bel. ELOI JOÃO ZANELLA

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
LEI No. 2499/92 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE ERECHIM,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCICIO DE 1993.

ELDI JOAO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Organica do Mu-
nicipio.

FACIO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o - O Orçamento do Municipio de Erechim, para o exercicio de 1993, discriminado pelas anexas integrantes desta lei, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em
Cr\$ 686.000.000.000,00 (Duzentos e oitenta e dois bilhões de cruzeiros).

Art. 6o - A Receita será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal 4.320 de 17 de Mar-
ço de 1964, de acordo com o seguinte desdobramento:

1000 00 00 - RECEITAS CORRENTES	
1100 00 00 - Receita Tributária	Cr\$ 41.120.000.000,00
1300 00 00 - Receita Patrimonial	Cr\$ 32.040.000.000,00
1400 00 00 - Receita Agropecuária	Cr\$ 55.000.000,00
1500 00 00 - Receita Industrial	Cr\$ 1.600.000.000,00
1600 00 00 - Receita de Serviços	Cr\$ 1.055.000.000,00
1700 00 00 - Transferências Correntes	Cr\$ 152.370.000.000,00
1900 00 00 - Outras Receitas Correntes	Cr\$ 5.360.000.000,00
TOTAL	Cr\$ 673.200.000.000,00
=====	

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL

2200.00.00 - Alienação de Bens

2400.00.00 - Transferências de Capital

TOTAL GERAL

Cr\$ 800.000.000,00
 Cr\$ 8.000.000.000,00
 Cr\$ 8.800.000.000,00
 Cr\$ 882.000.000.000,00
 =====

Art.

30 -

A Despesa será realizada de acordo com discriminação apresentada nos Anexos da presente Lei, segundo os órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Programas, Subprogramas, Projetos, Atividades, Categorias Econômicas, Objetos de Despesas, Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3100.00.00 - Despesas de Custeio

3200.00.00 - Transferências Correntes

TOTAL

Cr\$ 152.660.000.000,00
 Cr\$ 25.840.000.000,00
 Cr\$ 218.500.000.000,00
 =====

4000.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4100.00.00 - Investimentos

4200.00.00 - Inversões Financeiras

4300.00.00 - Transferências de Capital

TOTAL

RESERVA DE CONTINGENCIA

TOTAL GERAL

Cr\$ 50.560.000.000,00
 Cr\$ 1.750.000.000,00
 Cr\$ 5.560.000.000,00
 Cr\$ 58.850.000.000,00
 Cr\$ 5.250.000.000,00
 Cr\$ 202.000.000.000,00
 =====

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES

01 - LEGISLATIVA	Cr\$ 10.100.000.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Cr\$ 32.470.000.000,00
04 - AGRICULTURA	Cr\$ 6.720.000.000,00
05 - COMUNICAÇÕES	Cr\$ 750.000.000,00
06 - EDUCAÇÃO E CULTURA	Cr\$ 55.820.000.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	Cr\$ 31.540.000.000,00
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cr\$ 11.950.000.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	Cr\$ 31.110.000.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	Cr\$ 51.320.000.000,00
16 - TRANSPORTE	Cr\$ 44.970.000.000,00
TOTAL	Cr\$ 276.750.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Cr\$ 5.250.000.000,00
TOTAL GERAL	Cr\$ 282.000.000.000,00
	=====

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DO GOVERNO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Cr\$ 10.700.000.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	Cr\$ 6.280.000.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Cr\$ 7.380.000.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Cr\$ 4.430.000.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EXPANSÃO ECONÔMICA	Cr\$ 9.470.000.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	Cr\$ 26.950.000.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	Cr\$ 10.380.000.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Cr\$ 65.270.000.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Cr\$ 98.440.000.000,00
10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Cr\$ 42.450.000.000,00
TOTAL	Cr\$ 276.750.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Cr\$ 5.250.000.000,00
TOTAL GERAL	Cr\$ 282.000.000.000,00
	=====

Art. 4o. - O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispendios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5o. - O Poder Executivo é autorizado a proceder em qualquer época do exercício a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10% (Dez por cento) do total da Receita estimada, reduzindo lotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

Art. 6o. - Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do total da Receita estimada, obedecidas as normas da legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 7o. - Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão Orçamentária.

Art. 8o. - Vetado.

Art. 9o. - A Presente Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 09 de Dezembro de 1992.

ELI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data Certa.

LIBER PIVOTO BRESOLIN
Secretaria Municipal da Fazenda

LUZ FELIPE DE MARCHI
Secretário Municipal de Administração